PORTARIA Nº 056/2025

Concede férias a servidora.

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Naiane Ribeiro da Silva, servidora desta Câmara Municipal, férias regulares no período de 18 de julho a 01 de agosto de 2025 (15 dias), referente ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 16 de junho de 2025.

JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA
Presidente

AVENIDA SENADOR EURICO REZENDE Nº 780 – CAIXA POSTAL Nº 034 – CENTRO – BOA ESPERANÇA-ES – CEP 29845-000
www.boaesperanca.es.leg.br – (27) 3768-1380 – cmbe@boaesperanca.es.leg.br